



ESTADO DE GOIÁS
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Edital

ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 10/2021

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE GOIÁS

A ESCOLA SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL torna público os procedimentos para realização da prova do Curso de Formação Extraordinário para Escrivães de Polícia de 3ª Classe da Polícia Civil do Estado de Goiás, aprovados em Concurso Público, nos termos do Edital nº 004 - SEGPLAN/SSP/PCGO, de 01 de agosto de 2016.

I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS				
EVENTO	DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
1ª prova	06 de dezembro de 2021	13 horas	Abertura dos portões	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás. Sala 05
		14 horas	Fechamento dos portões	
		14 horas e 10 minutos	Início da prova	
		15 horas e 30 minutos	Liberado para saída do aluno com o caderno de provas	
		16 horas	Término da prova	
2ª prova	22 de dezembro de 2021	9 horas	Abertura dos portões	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás. Sala 05
		10 horas	Fechamento dos portões	
		10 horas e 10 minutos	Início da prova	
		11 horas e 30 minutos	Liberado para saída com o caderno do aluno	
		12 horas	Término da prova	
Gabaritos	22 de dezembro de 2021	16 horas	Publicação dos gabaritos oficiais preliminares	Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás. Mural do Saguão
	23 de dezembro de 2021	Das 08 horas às 12 horas	Interposição de Recursos	
	23 de dezembro de 2021	Das 14 horas às 18 horas	Publicação dos gabaritos oficiais definitivos	

II - DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Extraordinário serão realizadas na Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás, situada na Avenida Planalto s/n, Jardim Bela Vista, CEP: 74.863-200 Goiânia – GO, nas datas e horários previstos no cronograma deste edital.

2. As Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Extraordinário versarão sobre as disciplinas ministradas conforme anexo I deste edital.

3. Para realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Extraordinário, os portões do local de provas serão abertos para a apresentação do aluno e fechados conforme horários dispostos no cronograma, no horário oficial de Brasília-DF.

4. Não será permitida a entrada de alunos fora do horário previsto para sua apresentação, compreendido entre a abertura e o fechamento dos portões.

5. O aluno deverá apresentar-se para realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Extraordinário com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado no cronograma deste edital para fechamento dos portões.

6. Para realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, o aluno deverá comparecer trajando, obrigatoriamente, o uniforme usado no referido curso e deverá estar munido de:

6.1 Caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta;

6.2 Documento oficial e original de identidade que contenha, no mesmo documento, foto e preferencialmente impressão digital.

6.2.2 Caso o aluno não apresente o documento oficial e original de identidade que contenha foto e, preferencialmente, impressão digital, por motivo de extravio, furto ou roubo, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência (B.O.) expedido por órgão policial, emitido com prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de realização das provas ou preenchido via internet, no sítio www.policiacivil.go.gov.br, no link, Delegacia Virtual.

7. Sobre a carteira, deverão ficar apenas o documento de identificação e a caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta preta.

8. Não haverá aplicação de prova fora dos espaços físicos, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

9. No horário reservado às provas está incluído o tempo destinado aos procedimentos de segurança e à transcrição das respostas para o cartão de resposta.

10. Não haverá segunda chamada para as provas.

11. Se o aluno necessitar se ausentar da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhada de um fiscal.

12. É de responsabilidade do aluno conferir o caderno de prova e o cartão de resposta, em cada aplicação de prova, no momento em que recebê-lo.

13. Caso seja verificado algum erro ou defeito de impressão, o aluno deverá solicitar a imediata substituição deste.

14. As provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional serão de múltipla escolha com 4 (quatro) proposições para cada questão e apenas 01 (uma) alternativa correta.

15. A nota de cada prova objetiva é igual à somatória de pontos das questões assinaladas em conformidade com os gabaritos oficiais definitivos, considerando o valor das questões definido no anexo I deste edital.

16. O aluno deverá obter média ponderada igual ou superior a 5 (cinco) pontos por disciplina de prova conforme anexo I deste edital, adotada a escala de 0 (zero) a 10 (dez), nos resultados finais dos diversos períodos em que se dividirem o Curso de Formação Profissional.

17. A nota final do Curso de Formação Profissional será a somatória das médias finais nas disciplinas relacionadas no anexo I deste edital.

18. Serão atribuídos pesos diferenciados a cada prova sendo:

18.1 à primeira prova – peso 1 (um);

18.2 à segunda prova – peso 2 (dois).

19. Na realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, o aluno deverá transferir, com caneta esferográfica de corpo transparente e de tinta azul ou preta, as respostas objetivas para o cartão de resposta.

20. O cartão de resposta será o único documento válido para a correção das provas.

21. O aluno terá as provas objetivas corrigidas pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás.

22. O aluno deverá observar as instruções de preenchimento no cartão de resposta, sendo de sua responsabilidade os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente.

23. São exemplos de marcações incorretas: marcação de dois alvéolos para uma mesma questão; marcação rasurada ou emendada; alvéolo não-preenchido completamente ou assinalado com excessiva força.

24. Ao término de cada prova, o aluno deverá entregar o cartão de resposta ao fiscal.

25. Em nenhuma hipótese haverá substituição do cartão de resposta.

26. Os gabaritos oficiais preliminares e os gabaritos oficiais definitivos das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional serão publicados pela Escola Superior da Polícia Civil do Estado de Goiás nas datas previstas no cronograma deste edital.

27. Durante as aplicações das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional **não** será permitido:

27.1 Portar e/ou utilizar armas de qualquer natureza, bolsas e similares óculos escuros, lenços, itens de chapelaria, celulares ou quaisquer aparelhos que permitam transmissão e recepção de dados, outros equipamentos eletrônicos e/ou digitais e ainda relógios de qualquer natureza;

27.2 A troca de materiais entre os candidatos ou a consulta de qualquer natureza;

27.3 Utilizar papel não fornecido pela Escola Superior da Polícia Civil;

27.4 Receber auxílio para execução das provas;

27.5 O uso de borrachas, canetas fabricadas em material não transparente, lapiseiras e folha de rascunho própria.

28. Na realização das Provas Objetivas Específicas do Curso de Formação Profissional, o aluno somente poderá se retirar do local, com o caderno de provas, 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o término dessas, após entregar o CARTÃO-RESPOSTA ao fiscal.

III - DOS RECURSOS

29. Os recursos deverão ser apresentados, via formulário disponibilizado pela Secretaria, à Escola Superior da Polícia Civil, dentro do prazo estabelecidos no cronograma deste Edital.

29.1 para interposição do recurso o candidato deverá identificar-se e apresentar, de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare sua pretensão, sob pena de não ter conhecido seu recurso.

IV - DO DESLIGAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO

30. Será desligado do curso de formação, o aluno que durante a sua realização:

30.1 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;

30.2 Utilizar-se de livros, dicionário, anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunicar com outro candidato;

30.3 For surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, *paggers*, *notebook* e/ou equipamento similar;

30.4 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com os demais colegas;

30.5 Recusar-se a entregar a prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

30.6 Afastar-se da sala de aula, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

30.7 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

30.8 Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31. As disposições deste edital não excluem as sanções previstas na Lei 20.756/2020 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos Estado de Goiás, no que diz respeito à aplicação das penalidades ao aluno, tendo em vista já serem investidos em cargos públicos, inclusive em fase de avaliação do estágio probatório.

32. Qualquer situação omissa ou ambígua no presente edital será dirimida pela Direção da Escola.

ANEXO I

CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL QUADRO DE PROVA

Cargo	Disciplina	1ª Bateria				2ª Bateria			
		N. de questões	Valor /questão	Peso	Valor da prova	N. de questões	Valor /questão	Peso	Valor da prova
Escrivão	Criminalística	10	1	1	10	10	1	2	10
	Direitos Humanos	10	1	1		10	1	2	
	Investigação de Homicídios	10	1	1		10	1	2	
	Instrução Normativa/Prática do Serviço Policial	10	1	1		10	1	2	
Total:		40	-	-		40	-	-	

Abreviações	Fórmulas
N1 = Nota na 1ª Prova N2 = Nota na 2ª Prova NQC1 = Número de questões certas na primeira prova NQC2 = Número de questões certas na segunda prova VQ = Valor por questão MFD = Média Final na disciplina (média ponderada) P1 = 1 = Peso na 1ª Prova P2 = 2 = Peso na 2ª Prova NFCF = Nota final no curso de formação	$N1 = NQC1 \times VQ$ $N2 = NQC2 \times VQ$ $MFD = (P1 \times N1) + (P2 \times N2) / P1 + P2$ $MFD \geq 5$ $NFCF = \sum MFD$

Daniel Felipe Diniz Adorni
Diretor da Escola Superior da Polícia Civil

Goiânia, 30 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FELIPE DINIZ ADORNI, Diretor (a)**, em 01/12/2021, às 09:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025632265** e o código CRC **6E4707D5**.

SEÇÃO DE APOIO AO ENSINO E LOGÍSTICA
Avenida Planalto - Bairro Jardim Bela Vista - CEP 74863-200 - GOIANIA - GO - Quadra Área, s/no 62 3201-2472



Referência: Processo nº 202100007086846



SEI 000025632265